



**PLANO DE TRABALHO
JANEIRO A DEZEMBRO - 2022**

1. ATENDIMENTO NOS SETORES EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL, DA FISIOTERAPIA, DA PSICOLOGIA, DA EQUOTERAPIA, DA HIDROTERAPIA, DA NUTRIÇÃO, DA TERAPIA OCUPACIONAL, DA ENFERMAGEM E DA FONOAUDIOLOGIA A CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

1.1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Nome Fantasia: APAE de Ilhabela

C.N.P.J.: 55.558.688/0001-11

End.: Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472

Bairro: Barra Velha

Município: Ilhabela

CEP: 11.630-000

Telefone: (12) 3896-5820 – (12) 3896-3733

E-mail: apaeilhabela@gmail.com

Dias e Horário de Funcionamento: De 2ª a 6ª - feira, das 8h às 17h.

1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL

Cargo: Presidente

Nome: Mônica Kurachina

Endereço residencial: Rua Maria Ângela, 84

Bairro: Saco da Capela

Município: Ilhabela

CEP: 11630-000

Telefone: (12) 99653-4763

E-mail: monicakura12@gmail.com

R.G.: 9.429.164-0

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. N° 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto N° 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"
Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

CPF: 060.206.488-00

Data do início do mandato: 01/01/2020

Data de término do mandato: 31/12/2022

1.3. RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Cargo: Coordenador Administrativo

Nome: Fabrício Mendes

Formação Profissional: Gestor Empresarial

Telefone: (12) 99126-1913

E-mail: bricio_ilha@hotmail.com

1.4. CONSELHO FISCAL

Titulares

Nome: Luiz Antônio Alves Teixeira

Formação Profissional: Administrador

Telefone: 3896-5894 / 99101-4698

E-mail: luizantonio.adm@hotmail.com

Nome: Eliete Selma Alves de Pinho

Formação Profissional: Ensino médio completo

Telefone: 3894-1904 / 99759-6816

E-mail: elilha@hotmail.com

Suplente

Nome: Carlos José dos Santos Filho

Formação Profissional: Ensino fundamental

Telefone: (12) 99759-6816

E-mail: aporan@pousadaaporan.com.br

2. OBJETO

2.1. Identificação do objeto

Atendimento nos setores educacional, assistencial, da fisioterapia, da psicologia, da equoterapia, da hidroterapia, da nutrição, da terapia ocupacional, da enfermagem e da fonoaudiologia a crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista.

2.2. Público alvo

Crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista.

2.3. Local de execução do serviço

Imóvel disponibilizado pelo Município de Ilhabela, através do Decreto nº. 6.598, de 31 de agosto de 2017, atualmente localizado na Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, nº 472, Barra Velha, Ilhabela-SP, CEP 11630-000.

2.4. Período de execução do serviço

De janeiro a dezembro de 2022, podendo se prorrogar por mais 108 meses.

3. JUSTIFICATIVA

O serviço em tela é essencial para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, sendo obrigação do Estado prestá-lo, nos termos do artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, e artigos 8º, 27 e 28 da Lei 13.146/2015, sendo pertinente a realização de parceria junto a entidades especializadas em função das especificidades dos atendimentos pretendidos, de modo a garantir sempre o melhor atendimento aos usuários.

Neste segmento, o Movimento Apaeano vem pra mostrar que é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.

Atualmente o Movimento congrega a FENAPAES - Federação Nacional das APAEs, sendo 24 Federações das APAEs nos Estados e mais de 2.200 APAEs distribuídas

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 700.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

4. OBJETIVO GERAL

Trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência através do atendimento e da Defesa e Garantia de Direitos, na prestação de serviços de saúde e de educação especial para quem deles necessitar, com equipe multiprofissional, visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em consonância com as legislações que regem essas políticas públicas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferta de programas de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades de cada aluno/atendido, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive;
- Proporcionar atividades que desenvolvam a autonomia/independência, cooperação, espírito crítico e criativo;
- Garantir o atendimento, orientação e encaminhamentos à rede pública das famílias das pessoas com deficiência que estiverem aptos mediante critérios de elegibilidade;
- Promover com o auxílio dos Órgãos Públicos, medidas de conscientização no município;
- Promover ações para que a pessoa com deficiência adquira um nível máximo de independência e autonomia;
- Garantir equipe multiprofissional para o atendimento integral do aluno/atendido;
- Inserir a pessoa com deficiência nas atividades culturais, esportivas e no mercado de trabalho.

6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade para até 250 alunos/atendidos.

7. META DE ATENDIMENTO PREVISTO

7.1. Área: Serviço Social

Metas: Média de 65 alunos/atendidos mensais, através das seguintes atividades:

Objetivo Geral: Desenvolver ações socioeducativas para as pessoas com deficiência e suas famílias, com o objetivo do fortalecimento de vínculos familiares e com a Entidade, incentivando a participação da família e oportunizando a seus atendidos/familiares o acesso aos serviços oferecidos pela Entidade, promovendo autonomia, valorização na garantia e defesa de direitos da pessoa com deficiência.

Objetivos Específicos:

- Orientar e acompanhar as famílias;
- Realizar o processo que caracteriza porta de entrada para ingresso na Entidade;
- Participar das reuniões de gestão junto com os demais pilares;
- Fazer estudo sociocultural e econômico da família, promovendo a inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou transtorno do espectro autista;
- Realizar estudo de caso com a equipe multiprofissional;
- Pesquisar e fazer levantamentos de recursos sociais disponíveis na rede de articulação do município, para serem utilizados no caso de encaminhamento dos alunos/atendidos ou família;
- Realizar a articulação com a rede socioassistencial visando garantir o acesso do aluno/atendido ou família aos serviços de atendimentos.
- Atender à solicitação de outros técnicos, professores e monitores inerentes ao setor do Serviço Social quando se tratar dos alunos/atendidos e famílias, além de realizar encaminhamentos;
- Incentivar a participação da família na Entidade;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos, voltados ao atendimento da demanda em questão;

- Supervisionar e coordenar atividades dos seguintes programas/projetos e serviços:
 - *Grupo Terapêutico Mães Arteiras*: proporcionando momento de bem estar, trabalhando aspectos emocionais trazidos pelo grupo, valorização, aceitação e fortalecimento de vínculos, trocas de experiências e lazer, realizado semanalmente com as mães na confecção de produtos artesanais;
 - *Centro de Convivência*: serviço oferecido para as pessoas com deficiência acima dos trinta anos de idade e suas respectivas famílias/cuidadores. Tem como objetivo proporcionar aos atendidos a manutenção de suas capacidades físicas, sociais e intelectuais, visando autonomia, independência, garantia de qualidade de vida, inclusão social e comunitária. Para tal, são desenvolvidas atividades diversificadas de convivência, fortalecimento de vínculos, cuidados pessoais, treino de habilidades, atividades externas e outras ações que proporcionam a qualidade de vida. Atividades em grupo e atendimentos individuais nos setores de serviço social, psicologia, educação física, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia, enfermagem, além das terapias complementares de acordo com a demanda.
 - *Projeto Inclusão da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho*: Motivar a família e incentivar a pessoa com deficiência a ser inserida no mercado de trabalho, através do desenvolvimento de habilidades e competências, em termos de: capacitação, preparo para a vida e inclusão social, buscando parcerias com as empresas locais.
 - *Projeto cidadania*: Considerando que a escola é um dos espaços mais importantes para a aprendizagem e o desenvolvimento do indivíduo, o projeto é **realizado em sala de aula com periodicidade quinzenal** e trabalha conceitos que auxiliam na criação de uma sociedade humanizada, consciente e proposta em efetivar uma convivência familiar, comunitária, respeitosa e harmoniosa.
 - *Programa de Autogestão e Autodefensoria*: Programa que abre espaços para a participação direta da pessoa com deficiência. Os

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J


6 

autodefensores são alunos/atendidos, eleitos pelos seus colegas, juntamente com seus suplentes, com assento e voz em todas as Assembleias e reuniões de diretoria, com presença assegurada em todos os eventos promovidos pela Entidade. Tendo a incumbência de defender os direitos, visando desenvolver suas potencialidades, capacitando e orientando-os para serem representados por pessoas com deficiência onde os alunos/atendidos tem espaço para sugestões e ideias.

- o *Projeto Saúde Mental*: Projeto em parceria com o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, que visa fortalecer a rede atuante na saúde mental, compondo os recursos a serem explorados nos projetos terapêuticos singulares - PTS, proporcionando a convivência social e comunitária, o desenvolvimento de novas habilidades, o estímulo das potencialidades e a assistência multiprofissional aos usuários encaminhados para participação do projeto. O projeto terá continuidade de acordo com a demanda e aceitação dos atendidos e seus familiares.

7.2. Área: Psicologia Social

Metas: Média de 65 atendidos mensais com atendimentos semanais, conforme a necessidade; individualmente ou em grupo.

Objetivo Geral: Avaliar e acompanhar o aluno/atendido e família no âmbito psicológico.

Objetivos Específicos:

- Realizar anamnese que caracteriza porta de entrada para ingresso na Entidade;
- Avaliar e reavaliar as demandas para o acompanhamento de atendidos e seus familiares;
- Promover estudo psicossocial da dinâmica familiar e comunitária de nossos atendidos, apontando a forma como esses vínculos e relações se estabelecem;
- Promover espaço para o autoconhecimento;

- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolver a autonomia das famílias frente às demandas cotidianas;
- Estabelecer vínculos saudáveis entre os atendidos, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Refletir com os atendidos sobre direitos humanos básicos, fortalecendo assim sua autonomia e cidadania;
- Orientações que se fizerem necessárias aos professores;
- Estimular a dinâmica de atendimentos multiprofissionais;
- Realizar visitas domiciliares com objetivo de compreender a realidade das famílias acompanhadas;
- Buscar parcerias para inserção de atendidos com perfil para o mercado de trabalho;
- Realizar encaminhamentos à rede municipal de serviços e reuniões de acordo com a demanda;
- Realizar grupos terapêuticos semanais com familiares;
- Estimular e ampliar as relações sociais, promovendo a expressão dos interesses, pontos de vista e o respeito à diversidade;
- Promover emoções, sentimentos, pensamentos, desejos, ideias e necessidades de forma saudável, funcional e assim avançando no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais a capacidade expressiva;
- Organizar, orientar e atuar junto a equipe multiprofissional e família na sala de estimulação precoce.

7.3. Área: Pedagogia – Direção Escolar

Metas: Cumprir com a carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por no mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394- art. 24 – I das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, favorecendo a qualidade da educação especial, assim como o estímulo às equipes que nela trabalham e a integração entre todos, inclusive pais e

responsáveis, estabelecendo e promovendo uma gestão participativa e democrática de toda a comunidade escolar: alunos, professores, pais, responsáveis e familiares.

Objetivo Geral:

Tem por função estabelecer e fazer cumprir as normas didáticas e pedagógicas da escola, proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento das relações socioeducativas, culturais, esportivas e contribuir para maior participação e interação entre a escola e a família com vista a melhorar o processo de ensino aprendizagem do aluno e da efetivação de uma gestão democrática, zelando pelo bom funcionamento da Escola.

Objetivos Específicos:

- Participar da elaboração do plano de trabalho, plano escolar e proposta política pedagógica;
- Zelar pelo bom andamento das atividades pedagógicas;
- Direcionar reuniões pedagógicas, de pais e professores assim como manter a regularidade do serviço institucional;
- Prescrever transferência e declaração de frequência escolar;
- Realizar avaliação pedagógica direcionando os alunos para as devidas salas de acordo com suas habilidades e rendimento;
- Participar de reuniões técnicas administrativas e reuniões técnicas da equipe multiprofissional;
- Fazer encaminhamentos para equipe técnica sempre que necessário para melhor desempenho dos alunos em sala de aula;
- Encaminhar alunos para rede regular de ensino em concordância com a equipe pedagógica e técnica;
- Realizar visitas domiciliares e na rede municipal de ensino.

7.4. Área: Coordenação Pedagógica

Metas: Cumprir com a carga horária mínima de oitocentas (800) horas, distribuídas por no mínimo de duzentos (200) dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com a Fundamentação Legal – Lei nº 9.394- art. 24 – I das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



Objetivo Geral: A coordenação pedagógica tem por objetivo principal estabelecer e fazer cumprir as normas didáticas e pedagógicas proporcionando condições favoráveis ao desenvolvimento educacional, promovendo e articulando a construção do processo educativo, oferecendo uma educação com qualidade eficaz em todo fazer pedagógico da Escola.

Objetivos Específicos:

- Elaborar o plano de ação pedagógica;
- Promover e participar das reuniões de HTPCs, pais e professores;
- Prestar assistência técnico-pedagógica de forma direta ao corpo docente e, indiretamente, ao corpo discente;
- Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores;
- Orientar e acompanhar os professores no preenchimento dos diários de classe;
- Identificar constantemente quais as prioridades das turmas e professores para prestar-lhes um melhor atendimento;
- Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los;
- Detectar constantemente as deficiências na aprendizagem;
- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de ensino e plano de desenvolvimento individual, a fim de que haja um trabalho interdisciplinar, onde possamos atender com eficiência toda a clientela da Escola.
- Realizar avaliação pedagógica direcionando os alunos para as devidas salas de acordo com suas habilidades e rendimento;
- Fazer encaminhamentos para equipe técnica sempre que necessário para melhor desempenho dos alunos em sala de aula;

7.5. Área: Coordenação Multiprofissional

Metas: Coordenar toda a equipe técnica de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, enfermagem, nutrição, psicologia e terapias complementares (equoterapia, hidroterapia e therasuit) acompanhando todos os atendidos pela equipe multiprofissional.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

303

Objetivo Geral: Coordenar as ações da equipe multiprofissional, para organizar e aperfeiçoar os atendimentos da Entidade, além de acompanhar e supervisionar os serviços prestados aos atendidos e seus familiares/responsáveis.

Objetivos Específicos:

- Coordenar os trabalhos da equipe multiprofissional;
- Propor, coordenar, monitorar e avaliar procedimentos da Entidade;
- Articular processos internos e intersetorial, tendo como objetivo qualificar o trabalho realizado;
- Propor e implementar ações para a reorganização e qualificação da equipe multiprofissional, promovendo e incentivando projetos de capacitação;
- Promover e participar de palestras, cursos, oficinas e eventos que venham contribuir e ampliar o conhecimento nas áreas a fim;
- Estabelecer parceria com o Município, em conjunto com a Educação, Saúde e Assistência Social, para o desenvolvimento do trabalho em rede, visando a evolução integral do atendido, melhoria dos serviços e maior assertividade do plano de ação;
- Identificar demandas da Entidade, alunos/atendidos e demais equipes, para desenvolvimento de projetos da equipe multiprofissional;
- Avaliar qualidade, produtividade e cumprimento de metas do plano de trabalho da equipe multiprofissional;
- Gerar e disponibilizar informações e relatórios da área técnica da Entidade;
- Participar e coordenar as reuniões técnicas;
- Coordenar semestralmente, no período de 5 dias consecutivos, a elaboração do plano singular terapêutico, de todos atendidos, com a equipe multiprofissional, onde são desmarcados todos atendimentos;
- Participar das reuniões de gestão junto aos demais pilares;
- Acolher, compreender demanda e acompanhar familiares/responsáveis conforme necessidade;
- Elaborar fluxograma e protocolos de entrada, atendimentos, encaminhamentos e funcionamento;

[Handwritten signatures and initials]

- Trabalhar as relações interpessoais da equipe, através de técnicas motivacionais.
- Realizar entrevista admissional de novos funcionários, utilizando teste psicológico, visando levantar mais informações e perfil para a função.
- Supervisionar e coordenar atividades da *Sala de Estimulação Precoce*: Que consiste no atendimento a bebês e crianças de até 3 anos e 11 meses que apresentam diagnóstico de atraso de desenvolvimento neuropsicomotor. A sala conta com uma professora, uma monitora e com a atuação da equipe multiprofissional.

7.6. Área: Psicologia

Metas: Média de 65 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico).

Objetivo Geral: Avaliar e acompanhar paciente e sua família no âmbito psicológico.

Objetivos Específicos:

- Anamnese, triagem e avaliação de alunos/atendidos que procuram os serviços da entidade, para averiguar se são elegíveis para os programas;
- Avaliar/Reavaliar e promover acompanhamento de alunos/atendidos que apresentam necessidade de atendimento psicológico individual ou em grupo;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Orientar os professores e demais colaboradores;
- Orientação familiar no que tange o desenvolvimento do aluno/atendido;
- Realizar visitas: domiciliares, Unidades Escolares e Creches;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, quando observadas demandas específicas;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Atender o Projeto de Saúde Mental conforme demanda.

7.7. Área: Fonoaudiologia I

Metas: Média de 65 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico e projeto estimulação precoce).

Objetivo Geral: Contribuir no diagnóstico multidisciplinar, estabelecer condutas para o desenvolvimento de um trabalho adequado ao aluno/atendido e orientação à família e demais pessoas envolvidas.

Objetivos Específicos:

- Avaliação do aluno/atendido que procura os serviços da Entidade, para averiguar se são elegíveis para o programa de fonoaudiologia;
- Avaliar estruturas e funções do sistema estomatognático;
- Reabilitar e minimizar riscos de funções de deglutição, adaptando utensílios e consistências alimentares;
- Avaliar habilidades cognitivas, linguísticas e comunicativas;
- Reabilitar funções de fala, audição e linguagem;
- Orientar familiares e/ou cuidadores quanto ao desenvolvimento infantil e as relações com as funções de comunicação;
- Gerenciar cuidados com saúde bucal junto ao odontólogo, tratar patologias que comprometam as funções estomatognáticas;
- Orientar e treinar professores, monitores e demais colaboradores a fim de proporcionar um desenvolvimento global deste indivíduo no meio;
- Desenvolver estratégias de terapia em grupo, associando outras especialidades, para promover o desenvolvimento de habilidades que permeiam a fala e facilitam os processos de linguagem;
- Elaborar projetos em grupo para saídas e vivências externas favorecendo a inclusão social, por meio do uso de comunicação efetiva;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fonoaudiologia;
- Atuar em sala de aula (projeto pedagógico), com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento e aprendizagem nas atividades escolares e comunicação,

estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;

- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, auxiliando no desempenho da terapia fonoaudiológica;
- Discussão de caso com profissionais da área de saúde (médicos, odontólogos, etc);
- Realizar visitas as Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para a inclusão do aluno/atendido em rede regular de ensino;
- Visitas domiciliares, conforme demanda, a fim de verificar situações de risco e promover adaptações e orientações conforme necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe terapêutica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.

7.8. Área: Fonoaudiologia II

Metas: Média de 65 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, duplas ou grupo.

Objetivo Geral: Avaliar, habilitar ou reabilitar assistidos que tenham distúrbios de fala e linguagem, disfagia orofaríngea, dificuldades alimentares, decorrentes de quadro neurológicos e/ou intelectuais, maximizando as potencialidades e minimizando os riscos permanentes.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação de assistidos ou de demanda externa, para verificar a possibilidade de ser ou não elegível para acompanhamento fonoaudiológico nesta Entidade;
- Avaliar as estruturas e funções do sistema estomatognático (fala, sucção, mastigação e deglutição);
- Reabilitar distúrbios de deglutição (disfagia) e minimizar riscos de broncoaspiração, utilizando estratégias/manobras compensatórias e adaptando consistências alimentares;

- Avaliar habilidades cognitivas;
- Promover e estimular a fala e a linguagem;
- Orientar familiares e/ou cuidadores quanto ao desenvolvimento infantil e de que forma à estimular em casa;
- Orientar professores, recreacionistas, monitores e demais colaboradores a fim de proporcionar um desenvolvimento global deste indivíduo no meio escolar;
- Orientar e capacitar a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de palestras/rodas de conversa sobre assuntos de fonoaudiologia;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da entidade (terapia de base e/ou complementar) ou externos, promovendo a evolução do aluno/atendido.
- Discussão de caso com profissionais da área de saúde (médicos, odontólogos, etc);
- Realizar visitas às Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para a melhor inclusão do aluno/atendido em sala de aula;
- Visitas domiciliares, conforme demanda, a fim de verificar situações de risco e promover adaptações e orientações conforme necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada assistido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe terapêutica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;

7.9. Área: Fisioterapia I

Metas: Média de 33 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana ou individualmente.

Objetivo geral: Avaliar e reabilitar distúrbios neuromotores e respiratórios decorrentes do quadro patológico, visando sempre minimizar os efeitos limitadores, sendo permanentes ou não.

Objetivos específicos:

- Realizar avaliação da demanda interna e externa elegível ou não para o ingresso no programa de fisioterapia;
- Avaliar/reavaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Realizar sessões de fisioterapia individual, com atuação multiprofissional, onde são utilizadas técnicas de tratamento específicas para cada caso;
- Orientar e capacitar caso necessário a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fisioterapia;
- Orientar familiares através de reuniões individuais ou em grupos, esclarecendo dúvidas;
- Realizar adaptações do ambiente e ou mobiliário, a fim de proporcionar melhora da qualidade de vida e inclusão social;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, auxiliando no desempenho da reabilitação;
- Participar de reuniões internas, discussões de casos, onde são debatidos assuntos pertinentes ao tratamento, condição atual de saúde e abordagem multidisciplinar;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe técnica, para cada aluno/atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Reuniões externas com outros profissionais que atendem o aluno/atendido;
- Realizar visitas a Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para as necessidades específicas do aluno/atendido (posicionamentos e adaptações);
- Realizar visitas domiciliares orientando as famílias quanto ao posicionamento, atividades que podem ser realizadas em casa, ergonomia do ambiente, diminuindo o risco de lesões nos cuidadores;
- Avaliar e reavaliar o uso de recursos aplicáveis para o atendido.

- *Aplicação de Bandagem Terapêutica*, quando necessário, com objetivo de diminuir dor, promover ativação ou inibição de grupos musculares, otimizando assim os ganhos motores;
- Atendimento na sala de estimulação precoce, orientações aos colaboradores e familiares quando necessário.

7.10. Fisioterapia II

Metas: Média de 41 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana ou individualmente.

Objetivo geral: Avaliar e reabilitar distúrbios neuromotores e respiratórios decorrentes do quadro patológico, visando sempre minimizar os efeitos limitadores, sendo permanentes ou não.

Objetivos específicos:

- Realizar avaliação da demanda interna e externa elegível ou não para o ingresso no programa de fisioterapia;
- Avaliar/reavaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Realizar sessões de fisioterapia individual, com atuação multiprofissional, onde são utilizadas técnicas de tratamento específicas para cada caso;
- Orientar e capacitar caso necessário a equipe pedagógica através da participação em reuniões e HTPCs com elaboração de informes sobre assuntos de fisioterapia;
- Orientar familiares através de reuniões individuais ou em grupos, esclarecendo dúvidas;
- Realizar adaptações do ambiente e ou mobiliário, a fim de proporcionar melhora da qualidade de vida e inclusão social;
- Realizar encaminhamentos internos para a equipe de técnicos da Entidade ou externos, auxiliando no desempenho da reabilitação;
- Participar de reuniões internas, discussões de casos, onde são debatidos assuntos pertinentes ao tratamento, condição atual de saúde e abordagem multidisciplinar;

- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe técnica, para cada aluno/atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Reuniões externas com outros profissionais que atendem o aluno/atendido;
- Realizar visitas a Unidades Escolares e Creches, com o objetivo de orientar e capacitar profissionais para as necessidades específicas do aluno/atendido (posicionamentos e adaptações);
- Realizar visitas domiciliares orientando as famílias quanto ao posicionamento, atividades que podem ser realizadas em casa, ergonomia do ambiente, diminuindo o risco de lesões nos cuidadores;
- Avaliar e reavaliar o uso de recursos aplicáveis para o atendido:
 - *Aplicação de Bandagem Terapêutica*, quando necessário, com objetivo de diminuir dor, promover ativação ou inibição de grupos musculares, otimizando assim os ganhos motores;
 - *Acupuntura e Auriculoterapia*, método de tratamento individual, com a inserção de agulhas e na Auriculo uso de semente de mostarda, fundamentado na Medicina Tradicional Chinesa, auxiliando nos tratamentos dos atendidos com o objetivo da regulação do organismo e saúde mental.

7.11. Área: Terapia Ocupacional I

Metas: Média de 40 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo sala de aula (projeto pedagógico) e Centro de Convivência.

Objetivo Geral: Atuar no desempenho ocupacional por meio das atividades de vida diária, do brincar e da inclusão escolar, considerando a sistemática familiar e social.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação da demanda interna e externa elegível ou não para o ingresso na Entidade;
- Avaliar/habilitar/reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno/atendido;

- Orientações para os colaboradores e familiares quando pertinentes ao aluno/atendido;
- Atuar em sala de aula, com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Realizar visitas domiciliares em escolas/creches de ensino regular;
- Realizar discussão e estudo de casos em rede (educação e saúde);
- Confeccionar recursos de tecnologia assistiva e avaliar/adaptar quando necessário para melhor desempenho das atividades de vida diária;
- Realizar atendimentos individuais e em grupo;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Avaliação e aplicação de Bandagem Terapêutica Funcional quando necessário;
- Estimulação sensorial (projeto jardim sensorial), cognitiva e neuropsicomotora;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade.

7.12. Área: Terapia Ocupacional II

Metas: Média de 35 atendidos por mês, podendo ser atendidos até duas vezes por semana, individualmente, em grupo e em sala de aula (projeto pedagógico), estimulação precoce e Projeto de Saúde Mental.

Objetivo Geral: Tem por função principal avaliar e orientar o aluno/atendido, em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver sua capacidade. Facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade a fim de promover e manter a saúde, orientando o professor, equipe técnica e a família.

Objetivos Específicos:

- Realizar avaliação dos alunos/atendidos interna e externa elegível ou não para o ingresso na Entidade;

- Orientar a família, professor, alunos/atendidos e colaboradores desta Entidade e de outras;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Realizar visitas domiciliares, unidades escolares e mercado de trabalho;
- Atuar em sala de aula, com o intuito de apoiar o processo de desenvolvimento, autonomia, independência e aprendizagem nas atividades escolares e profissionalização, estabelecendo formas alternativas conforme demanda e possibilidades do sujeito;
- Desenvolver projeto de autonomia e independência no refeitório, fazendo levantamento de demandas específicas e do grupo, trabalhando e possibilitando novas experiências de forma apoiada e/ou autônoma;
- Realizar visitas as Unidades de Saúde para discussão e estudo de casos, assim como, visitas a empresas locais e instituições, para parcerias;
- Promover adaptações necessárias na Entidade, nas residências e mercado de trabalho tais como: mobiliários, utensílios, materiais pedagógicos, atividades, cadeiras de rodas e retirada de barreiras arquitetônicas;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar, para cada atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Atendimentos individuais e em grupo;
 - Atender o Projeto de Saúde Mental conforme demanda;
- Atuação e orientação em oficinas terapêuticas e de mercado de trabalho.

7.13. Área: Enfermagem

Metas: Média de 70 atendidos por mês, individual, em grupo e em sala de aula (projeto estimulação precoce, qualidade de vida e grupo bem-estar - Centro de Convivência).

Objetivo Geral:

Atender aos alunos/atendidos com foco na prevenção, orientação, assistência e educação em saúde, por meio de atividades em sala de aula e outras atividades.

Objetivos Específicos:

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

333

- Atendimento ou consulta de enfermagem individual;
- Atendimento diário para medicações, dietas e hidratações via gástrica;
- Promover o autocuidado do atendido, para se tornar independente dentro suas condições;
- Orientar à família e comunidade para apoio contínuo, na solução de problemas e sobre cuidados contínuos necessários;
- Avaliar o desenvolvimento e crescimento de crianças de 0 a 6 anos;
- Realizar atividades educativas em grupo de educação em saúde para crianças, adolescentes, adultos e idosos (projeto grupo bem-estar);
- Realizar medidas antropométricas e aferição de pressão arterial dos atendidos (Projeto Qualidade de Vida);
- Realizar visitas domiciliares para examinar as possibilidades e a adequação dos recursos pessoais, familiares, sociais e terapêuticos disponíveis;
- Garantir a realização dos protocolos de atendimentos emergenciais para equipe multiprofissional;
- Garantir assistência a saúde em especialidades e exames complementares, com parceria do serviço municipal de saúde e protocolos;
- Contribuir para construção de política pública para a mudança do modelo assistencial em saúde voltado para a Pessoa com Deficiência;
- Participar de reuniões externas, a fim de promover discussões em rede dos nossos atendidos;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Acompanhar e auxiliar as consultas médicas (clínico geral, neurologista, odontólogo entre outros) quando realizadas na Entidade.

7.14. Área: Nutrição

Metas: Média de 40 atendidos por mês, podendo ser atendidos individualmente, em grupo e em sala de aula (Projeto Culinária, Qualidade de Vida e grupo bem-estar).

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Objetivo Geral: Atuar na melhoria e prevenção da saúde geral do atendido, colaborando para o seu bem-estar.

Objetivos Específicos:

- Elaborar cardápios balanceados para a merenda escolar;
- Acompanhar o preparo e realização das refeições no ambiente escolar;
- Fazer avaliação antropométrica dos alunos/atendidos (projeto qualidade de vida);
- Fazer Anamnese para verificar a qualidade alimentar dentro e fora do ambiente escolar, sinais e sintomas de deficiências alimentares presentes, alergias e ou intolerâncias alimentares;
- Realizar atividades educativas em grupo de educação em saúde, com enfoque nutricional, para crianças, adolescentes, adultos e idosos (projeto grupo bem-estar);
- Solicitar exames laboratoriais a fim de detectar a presença ou não de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis, tais como obesidade, diabetes, dislipidemias, hipertensão, entre outros;
- Atender e orientar colaboradores, familiares e alunos/atendidos;
- Prescrição e elaboração de plano alimentar individualizado e específico, visando melhora no comportamento, concentração e aprendizagem do aluno/atendido;
- Elaborar plano alimentar específico para os alunos/atendidos, integrantes do Therasuit;
- Realizar visitas domiciliares, unidades escolares e creches.

7.15. Área: Equoterapia

Equipe: A equipe será composta por três equoterapeutas, um equitador que trabalha como mediador, além de dois auxiliares-guia (condutores).

Metas: Média de 70 atendidos mensais;

Objetivo Geral: propiciar o desenvolvimento biopsicossocial do praticante com deficiência através do trabalho com o cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar.



Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base da própria Entidade, do CAPI e do Centro de Especialidades (Secretaria de Saúde);
- Promover, através da montaria o movimento tridimensional que proporciona estimulação dos sistemas vestibulares e proprioceptivo, regulação do tônus muscular: estimular reações de equilíbrio e posturais;
- Proporcionar, através da montaria de um animal de grande porte, melhoras na autoestima, em outros aspectos na condução de sua vida, pois o praticante ganha poder e a capacidade de controlar o mesmo;
- Provocar no praticante sentimentos de afeto, empatia e respeito que posteriormente poderão ser aplicados em outras relações, a partir do contato com o animal, em um ambiente diferente de seu cotidiano;
- Promover ganhos motores, através do ganho de força muscular, conscientização do próprio corpo, aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio, amplitude de movimento articular e mobilização de cintura escapular e cintura pélvica e melhora da postura;
- Realizar treino de equitação com caráter terapêutico, onde o principal mediador é o equitador, trabalhando em conjunto e sob responsabilidade de um equoterapeuta;
- Trabalhar estimulação sensorial, linguagem e atenção/concentração através do trabalho de baia e montaria;
- Atuar nos três primeiros programas de atendimento em equoterapia:
 - a) Hipoterapia – maior comprometimento físico do praticante, necessitando de mais auxílio para a terapia. Priorizando os aspectos motores.
 - b) Educação/Reeducação – menor comprometimento físico, podendo fazer algumas atividades sem auxílio lateral. Priorizando os aspectos emocionais e de aprendizagem.
 - c) Pré-esportivo – É bem independente, pode fazer atividades montado sem auxílio. Priorizando a autoestima e reinserção social.
- Traçar semestralmente plano singular terapêutico para cada atendido, junto à equipe multiprofissional;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-5820

334

- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes à Entidade;
- Encaminhar aqueles praticantes que tem aptidão para prática esportiva da equitação.

7.16. Área: Fisioterapia - Hidroterapia

Metas: 25 atendidos por mês, podendo ser atendidos individualmente, duplas e grupos de alunos/atendidos e de mães (Projeto "brincando de cuidar").

Objetivo Geral: Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do aluno/atendido.

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Trabalhar Integração Sensorial, controle motor, diminuição de reflexos primitivos, estimulação cognitiva e social;
- Atender as famílias na água (projeto "brincando de cuidar), com enfoque no bem-estar físico e emocional;
- Realizar orientações familiares e aos demais profissionais, quando necessário;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada atendido;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos entre outros assuntos pertinentes a Entidade.

7.17. Área: TheraSuit

Metas: 8 atendidos uma vez por semana, individualmente.

Objetivo Geral: Avaliar e tratar alunos/atendidos com distúrbios neuromotores, estimulando controle motor, ganho de massa muscular, ganho de controle postural, integração dos reflexos primitivos e estimulação cognitiva;

Objetivos Específicos:

- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multidisciplinar para o atendido elencado ao programa, de acordo com os protocolos de TheraSuit;
- Realizar orientações familiares e aos demais profissionais, quando necessário;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes a Entidade.

7.18. Área: Integração Sensorial

Metas: 10 alunos/atendidos uma vez por semana, individualmente.

Objetivo Geral: Avaliar e desenvolver plano de tratamento de terapia de Integração Sensorial, orientando o professor, a equipe técnica e a família.

Objetivos Específicos:

- Avaliar, habilitar e reabilitar, visando o desenvolvimento das potencialidades;
- Aplicar testes padronizados de Integração Sensorial e desenvolver diagnóstico e tratamento de Terapia de Integração Sensorial;
- Receber e avaliar encaminhamentos das terapias de base;
- Orientar a família, professor, alunos e colaboradores desta Entidade e de outras;
- Realizar visitas domiciliares, Unidades Escolares e Creches;
- Realizar visitas em unidades de Saúde para discussão e estudo de caso;
- Trabalhar autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática;
- Participar de reuniões semanais com toda equipe técnica para discussão de casos, entre outros assuntos pertinentes a Entidade;
- Traçar plano singular terapêutico semestral em conjunto com a equipe multiprofissional, para cada aluno/atendido.

8. METODOLOGIA / OPERACIONALIZAÇÃO

No intuito de prestar atendimento de qualidade, de acordo com a legislação vigente e Programa APAE Excelência FEAPAEs - São Paulo, pretende-se através desse Plano de Trabalho, prestar serviços visando à construção de conhecimentos, respeitando o desenvolvimento natural e individual da pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista, de acordo com os cinco





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

336

pilares da Federação Nacional das APAEs que são: Gestão, Assistência Social, Saúde, Educação e Autodefensoria.

A APAE de Ilhabela, no que se refere ao pilar da Saúde, informa que não desenvolve oficialmente o serviço, pois não atende a portaria 835/2012, no que diz respeito à formação da equipe mínima de saúde (médico).

- **Gestão:**

É segmentada em 12 áreas: movimento apaeano, cadastros, inscrições e isenções, registros, licenças e alvarás, contabilidade, gestão financeira, aquisição de produtos e serviços, recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, planejamento e seguros.

- **Assistência Social:**

É segmentado pelo planejamento de todos os serviços de acordo com os termos da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social, conforme descrito no artigo 2º, e pelo Estatuto das APAEs. As APAEs tem por objetivo a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Prestando serviços, programas ou projetos socioassistenciais, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada voltados para a defesa e efetivação dos direitos. A Assistência Social aborda em sala de aula temas referentes a cidadania, socialização, convívio e vida em sociedade, bem como presta atendimentos individuais e/ou em grupos às famílias e aos atendidos nas áreas de serviço social e psicologia social.

- **Educação:**

É segmentada conforme os trâmites legais regidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Federação Nacional das APAEs (FEAPAEs), LBI - Lei Brasileira da Inclusão e dispositivos da Educação Especial. O atendimento é prestado em salas de aulas com no máximo 15 alunos e oferece programação específica para Ensino Fundamental I; Ensino Sócio Educacional e Educação Especial para o Trabalho. Todo trabalho escolar segue normas e diretrizes da LDB – capítulo V – da educação especial e tem como base nacional comum os componentes curriculares, além de seguir os conteúdos do currículo funcional natural, onde as atividades são adaptadas, procurando aproximá-las da realidade dos alunos. São desenvolvidos na escola o projeto de Educação Permanente em Saúde, aplicada pela enfermeira, que aborda temas referentes à

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39648

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

BT



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

317

saúde do aluno; projeto "Recreação Aquática" - o prazer de brincar e "Qualidade de Vida" - que ressalta a importância da Educação Física como atividade imprescindível à promoção e à preservação da saúde e à conquista de uma boa qualidade de vida - aplicado pelo educador físico com o apoio da nutricionista e enfermeira e projeto Cidadania, realizado pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia Social, que abordam temas referentes a cidadania, socialização, convívio e vida em sociedade.

O Plano Escolar da Escola de Educação Especial "APAE de Ilhabela" é jurisdicionado à Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba e Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

A escola, conta com as parcerias da Secretaria Municipal de Educação com capacitações nas reuniões de HTPC e nas orientações aos profissionais das escolas na Inclusão Escolar e Secretaria de Esportes e Lazer com aulas de taekwondo, natação e atletismo.

- **Saúde:**

É segmentada por equipe multidisciplinar básica e complementar, formada por: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Nutrição, Equitador e Equoterapeutas. Atua na área de habilitação e reabilitação, inclusão escolar e profissional, visando melhor qualidade de vida, autonomia/independência, prevenção e apoio familiar. Executa atendimentos individuais, dupla/grupo e em sala de aula.

- **Autodefensoria:**

É segmentada por quatro alunos/atendidos com mais de dezoito anos, eleitos pelos alunos/atendidos que representam todos os usuários da Entidade. O grupo se reúne mensalmente para debater temáticas referentes à deficiência intelectual tais como: LBI - Lei Brasileira da Inclusão, Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dificuldades e desafios enfrentados no cotidiano das pessoas com deficiência e suas famílias, entre outros.

9. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Descrição das atividades	Períodos (meses)												Envolvidos	
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Porta de entrada (ingresso na Entidade)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social / Psicóloga Social
Atendimentos terapêuticos*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Todos os Técnicos
Visitas domiciliares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Todos os Técnicos – Caso necessário
Reunião de equipe multidisciplinar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Todos os Técnicos
Reunião de coordenação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe de Coordenação
Reunião de pais e mestres		X			X			X		X			X	Professores e pais dos alunos
Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Professores
Planejamento – equipe multidisciplinar		X					X							Todos os Técnicos
Dias letivos da escola		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe escolar
Centro de Convivência		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instrutora de Oficina / Monitor de alunos
Sala de Estimulação Precoce		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Pedagoga, monitora e corpo técnico descrito no projeto
Avaliação de desempenho dos colaboradores													X	Equipe de coordenadores
Nível de satisfação dos atendidos/familiares													X	Coordenação e pais/responsáveis
Nível de satisfação dos colaboradores													X	Equipe de Coordenadores
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência									X					Todos colaboradores, atendidos e familiares
Setembro Verde – Mês da Inclusão										X				Todos colaboradores, atendidos e familiares

**Em janeiro os atendimentos técnicos somente serão realizados pelos profissionais que não terão direito ao gozo de férias coletivas, assim executarão suas atividades normalmente.*

10. RECURSOS HUMANOS

- Todos os colaboradores são contratados em Regime Celetista – Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Os valores lançados são iniciais, sendo que no mês de março é o mês no qual é inserido percentual do dissídio através da Convenção Coletiva de Trabalho.
- A mudança do quadro de colaboradores poderá ocorrer sempre que necessário, sem prejuízo dos atendimentos/metabolismos, com o intuito de melhorar os serviços prestados pela APAE de Ilhabela. Todas as mudanças serão notificadas e autorizadas pelo gestor do contrato.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

239

Nº.	Cargo/Função	Qtd.	Regime trabalhista	Formação / Mínima	Carga Horária Mensal	Salário
01	Auxiliar administrativo	02	C.L.T.	Ensino Médio	200	R\$ 1.580,79
02	Auxiliar de Limpeza	03	C.L.T.	Ensino Fundamental	200	R\$ 1.457,06
03	Auxiliar de Manutenção	01	C.L.T.	Ensino Fundamental	200	R\$ 1.487,08
04	Auxiliar de Merendeira	01	C.L.T.	Ensino Fundamental	200	R\$ 1.457,06
05	Auxilia-guia	02	C.L.T.	Ensino Fundamental	150	R\$ 1.100,97
06	Coordenador Administrativo	01	C.L.T.	Gestão Empresarial	200	R\$ 5.060,32
07	Coordenador de Assistência Social	01	C.L.T.	Serviço Social ou Psicologia	150	R\$ 3.674,15
08	Coordenador Pedagógico	01	C.L.T.	Pedagogia - 600h em Educação Especial	210	R\$ 4.578,00
09	Coordenador Técnico	01	C.L.T.	Formação de terapia de base	150	R\$ 4.636,12
10	Diretor de Escola	01	C.L.T.	Pedagogia - 600h em Educação Especial	210	R\$ 7.962,47
11	Enfermeiro	01	C.L.T.	Enfermagem	200	R\$ 3.354,00
12	Equitador	01	C.L.T.	Curso Básico de Equitação	150	R\$ 2.324,62
13	Equoterapeuta	03	C.L.T.	Especialização em Equoterapia	150	R\$ 3.161,79
14	Fisioterapeuta - Especialista	01	C.L.T.	Fisioterapia	150	R\$ 4.710,91
15	Fisioterapeuta	01	C.L.T.	Fisioterapia	150	R\$ 3.204,13
16	Fisioterapeuta	01	C.L.T.	Fisioterapia	100	R\$ 2.136,08
17	Fonoaudiólogo	02	C.L.T.	Fonoaudiologia	200	R\$ 3.906,46
18	Instrutor de Oficina	01	C.L.T.	Ensino Médio com cursos específicos na área	200	R\$ 2.295,99
19	Merendeiro	01	C.L.T.	Ensino Fundamental	200	R\$ 1.583,12
20	Monitor	08	C.L.T.	Ensino Médio	200	R\$ 1.406,00
21	Motorista	04	C.L.T.	Ensino Médio e cursos específicos	200	R\$ 2.525,01
22	Nutricionista	01	C.L.T.	Nutrição	150	R\$ 2.199,00
23	Professor	06	C.L.T.	Pedagogia - 600h em Educação Especial	210	R\$ 4.262,26
24	Professor de Artes	01	C.L.T.	Arte Educação - 600h em Educação Especial	150	R\$ 2.428,19
25	Professor de Educação Física	01	C.L.T.	Educação Física	150	R\$ 2.336,84
26	Psicólogo	01	C.L.T.	Psicologia	200	R\$ 3.496,78
27	Psicólogo Social	01	C.L.T.	Psicologia	200	R\$ 3.496,78
28	Recreacionista	03	C.L.T.	Formado (a) ou estudante de Pedagogia	200	R\$ 2.144,41
29	Secretário Escolar	01	C.L.T.	Ensino Médio	200	R\$ 3.095,16
30	Terapeuta Ocupacional	02	C.L.T.	Terapia Ocupacional	150	R\$ 3.108,53
31	Vigia Diurno	01	C.L.T.	Ensino Médio	220	R\$ 1.602,77
32	Vigia Noturno	02	C.L.T.	Ensino Médio	210	R\$ 1.457,06

11. RECURSOS FÍSICOS

05 salas para atendimento multidisciplinar

01 sala para recepção

01 sala para administração

01 sala para direção

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-6820

320

- 01 sala de reunião
- 01 refeitório para colaboradores
- 01 sala para o centro de convivência
- 01 sala multifuncional (vídeos, pesquisas, jogos e leitura)
- 01 sala para educação especial para o trabalho
- 05 salas de aulas
- 01 sala reabilitação e integração sensorial
- 01 sala para contraturno
- 01 refeitório
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 01 área de serviço
- 01 almoxarifado
- 01 estoque
- 02 banheiros funcionários
- 02 banheiros alunos
- 02 vestiários
- 01 piscina aquecida
- 01 campo de futebol

12. RECURSOS MATERIAIS

12.1. Cozinha

- 02 freezers - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 geladeiras grande - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Refrigerador industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Telefone
- 01 fogão industrial - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 forno industrial de pequeno porte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 estantes de aço com 5 prateleiras
- 01 exaustor e coifa - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 botijões de gás P45 -
- 08 mesas de refeitório com 02 bancos cada

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

323

01 mesa de refeitório com 02 bancos cada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

02 liquidificadores industriais

01 batadeira

03 micro-ondas

01 fritadeira

01 chapa

01 espremedor

01 mesa média de apoio

12.2. Área de serviço

02 armário de ferro

02 estante de ferro

01 maquina de lavar roupas 8kg

12.3. Salas de Atendimento Técnico

09 computadores

06 mesas

05 ventilador

01 Estrutura metálica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

07 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

02 arquivos de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

02 armários de ferro

04 espelhos grandes

01 lousa pequena

01 audiômetro (cedido pela Secretaria da Educação)

01 espaldar

01 arquivo de aço

01 mesa L

01 armario de aço

02 telefones

01 tablado

30 Tatames

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

bt
[Handwritten signatures]



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

APAAE

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

- 02 cunhas
- 03 rolos Neurológicos
- 01 tatu
- 01 bola tipo feijão
- 01 lycra sensorial
- 01 plataforma sensorial
- 01 disco de equilíbrio
- 02 camas Elástica
- 01 oxímetro de pulso portátil
- 01 respiron
- 01 shaker
- 01 par de caneleiras 1kg
- 01 par de caneleiras 2kg
- 02 extensores elásticos
- 01 par de halteres
- 01 som portátil
- 02 brinquedos com acionador
- 01 aparelho – P.A. (portátil)
- 01 estetoscópio Littman
- 01 Massageador
- 01 Estimulador térmico
- 01 Teste ABFW + Fichário
- 01 Garrote
- 01 Cx Hóstias
- 01 Cx Colheres estimuladoras
- 01 Cx Canudos em espiral
- 01 Cx Elástico ortodôntico
- 01 Cx Boardmaker
- 01 Airwalker - Bens remanescentes do Convênio 175/2015
- Rede de equilíbrio - Bens remanescentes do Convênio 175/2015
- Skate médio - Bens remanescentes do Convênio 175/2015
- 01 Inalador
- Rolo suspenso - Bens remanescentes do Convênio 175/2015

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



- Standarte - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Disco de flexão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Almofadão - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 06 armários de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 arquivos de ferro
- 01 arquivo MDF
- 03 pares de mini hidro Halter - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 06 camas infantis com colchões - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas
- 01 carrinhos de apoio com prateleira e bandejas - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 09 cadeiras palito
- 01 cadeiras giratórias
- 02 Brinquedos de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Estante de plástico (sala de estimulação) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 poltrona de amamentação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 conjunto de mesa com 4 cadeiras infantil de plástico colorido - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 Conjunto primeiros passos de estimulação - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Baú urso - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

12.4. Setor Administrativo

- 07 computadores
- 02 Notebooks
- 01 impressora
- 04 multifuncionais
- 02 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 ares condicionados
- 08 telefones
- 01 filmadoras

Handwritten signatures and initials



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-5820

324

- 02 cadeira poltrona
- 02 máquinas fotográficas
- 01 guilhotina
- 01 plastificadora portátil
- 02 caixas amplificadoras
- 02 microfones sem fio
- 01 refletor
- 01 tela retrátil branca para refletor
- 03 HD Externo
- 01 moden
- 01 mesa de reunião grande de fórmica
- 06 mesas em L de escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 mesa retangular escritório de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 05 cadeiras giratórias
- 07 poltronas giratórias - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 21 cadeiras palito
- 05 armários baixos de apoio com gaveta de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 armários baixos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 arquivos com 4 gavetas de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 04 armários altos fechados de fórmica - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 01 armário diretor com dispositivo para pasta - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 03 quadros de cortiça pequenos para avisos
- 01 quadro branco médio
- 01 tv 49"
- 01 tv 43"

12.5. Diversos

- 03 computadores - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 Baia center - Mesa para computador - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 09 cadeiras de rodas
- 01 bebedouro
- 02 cadeiras de banho - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 07 armários de ferro (sala de estoque)
- 03 estantes de ferro com 6 prateleiras (sala de estoque)
- 05 longarinas com 03 poltronas
- 03 armários vestiário para funcionário
- 01 frigobar (sala de reuniões) - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- 02 espelhos grandes (banheiros alunos)
- 02 espelhos pequenos (banheiros funcionários)
- 02 quadros brancos (corredor dos técnicos e refeitório)
- 01 armário para TV com chave
- 01 TV LCD 50"
- 01 TV 32"
- Balço frontal - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*
- Veículos
- 01 Kombi
- 01 micro-ônibus cedido pela Secretaria Estadual de Educação pelo Convênio por tempo indeterminado.
- 01 Filtro geral para caixa d'água
- 01 Buffet - Carro Térmico
- 01 Gol
- 01 ônibus cedido pela secretaria de educação de Ilhabela

12.6. Salas de aula e centro de convivência

- 07 mesas professor
- 07 cadeiras professor
- 02 cadeiras giratórias

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646

Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96

Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996

Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

03 armários de aço

15 armários de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

17 estantes de aço - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

05 ares condicionados - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

04 ares condicionados

142 livros

46 brinquedos pedagógicos

19 jogos

33 gibis

68 mesas alunos

68 cadeiras alunos

03 lousas quadriculadas grandes

01 quadros de avisos

08 cantinhos da leitura

04 mesas de autista - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

02 mesas de fórmica branca adaptada - *Bens remanescentes do Convênio 175/2015*

07 cadeiras de plástico coloridas

Mesa plástica branca

Cadeira plástica branca

12.7. Vestiários

03 bancos de madeira



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

327

13. RECURSOS FINANCEIROS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição de despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações / Salários (funcionários)	R\$ 96.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
INSS Empregados (isenção CEBAS)	R\$ 10.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
FGTS - Fundo de Garantia	R\$ 10.000,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
IRRF s/ Proventos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Rescisão Contratual - TRCT (folha)	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Sindical	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Equipamento de Proteção Individual	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais p/ Instalações e Pequenos reparos	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Materiais para piscina	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Suprimentos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Capacitação - Reserva	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contabilidade e Auditoria PJ	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Energia Elétrica	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Internet	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Medicina do Trabalho	R\$ -	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Telefones	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Vale Alimentação (empregados)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 15.660,00	R\$ 15.660,00
TOTAL MÊS	R\$ 187.400,00	R\$ 205.380,00	R\$ 209.540,00	R\$ 208.040,00

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

328

Descrição de despesas	Maio	Junho	Julho	Agosto
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações / Salários (funcionários)	R\$ 140.000,00	R\$ 211.320,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
INSS Empregados (isenção CEBAS)	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
FGTS - Fundo de Garantia	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
IRRF s/ Proventos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Rescisão Contratual - TRCT (folha)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição Sindical	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mat. p/ Instalações e Pequenos reparos	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Material para piscina	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Suprimentos de Informática	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Capacitação - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contabilidade e Auditoria PJ	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Energia Elétrica	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Internet	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Medicina do Trabalho	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Telefones	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Vale Alimentação (empregados)	R\$ 15.660,00	R\$ 15.660,00	R\$ 15.660,00	R\$ 15.660,00
TOTAL MÊS	R\$ 208.040,00	R\$ 279.360,00	R\$ 209.540,00	R\$ 208.040,00

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

22

64

X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-5820

329

Descrição de despesas	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS COM PESSOAL				
Remunerações / Salários (funcionários)	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 412.000,00
INSS Empregados (isenção CEBAS)	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 27.500,00
FGTS - Fundo de Garantia	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00	R\$ 35.800,00
IRRF s/ Proventos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 18.000,00
Rescisão Contratual - TRCT (folha)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contribuição Sindical	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
MATERIAL DE CONSUMO				
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Equipamento de Proteção Individual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Materiais p/ Instalações e Pequenos reparos	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Materiais para piscina	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Suprimentos de Informática	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Água e esgoto	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Assessoria Jurídica	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Capacitação - Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
Contabilidade e Auditoria PJ	R\$ 3.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
Energia Elétrica	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Internet	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Medicina do Trabalho	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
Telefones	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Auxílio Transporte/vale	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Vale Alimentação (empregados)	R\$ 15.660,00	R\$ 15.660,00	R\$ 15.660,00	R\$ 15.660,00
TOTAL MÊS	R\$ 208.040,00	R\$ 214.540,00	R\$ 208.040,00	R\$ 552.040,00

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001-11
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal - Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual - Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J



14. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

CONVÊNIO - RECURSOS MUNICIPAIS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00

NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 241.500,00	R\$ 241.500,00

TOTAL ANUAL	
R\$	2.898.000,00

20

GR

[Handwritten signature]



15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores

Número de alunos/atendidos;

Número de visitados;

Número de indivíduos que participaram das atividades internas e externas;

Número de indivíduos atendidos versus número que participaram de eventos familiares.

Processo Avaliativo

Elaboração de relatórios e prontuários;

Lista de frequência das reuniões;

Aplicação de pesquisa de satisfação junto aos alunos/usuários e família;

Lista de controle de indivíduos visitados;

O processo avaliativo, da equipe multidisciplinar, será realizado através do cumprimento das metas estimadas. As metas foram traçadas levando em consideração a incidência de faltas dos alunos/atendidos que ocorrem na Entidade, devido a vulnerabilidade de saúde (imunodeprimidos) e participação nas atividades estabelecidas do calendário escolar (férias, eventos, feriados etc), em um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à menos. As metas foram constituídas pelo número de alunos/atendidos e não pela quantidade de atendimentos e procedimentos oferecidos.

Instrumentais

Documentos dos alunos/usuários, pesquisa de satisfação, avaliação, controle de visita, Relatórios emitidos pelo Sistema Argus, relatório das atividades, registros fotográficos e filmagens.



16. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, RESPONSÁVEL FINANCEIRO, RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. PRESIDENTE

Nome: Mônica Kurachina

Data: 26/10/2021

Assinatura:

16.2. RESPONSÁVEL FINANCEIRO E PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Fabrício Mendes

Data: 26/10/2021

Assinatura:

16.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO / PROGRAMA / BENEFÍCIO SOCIOSSISTENCIAL

Nome: Lara Aline Batista Nascimento

Data: 26/10/2021

Assinatura:

Ilhabela, 26 de outubro de 2021.